



## **PORTARIA Nº 2438**

Ementa: dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão de assessoramento

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução CFF nº 501 de 19 de março de 2009;

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

Considerando os termos do artigo 37, V da Constituição Federal que prevê a criação de cargos em comissão para funções de assessoria;

### **RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear **Daniel Zluhan** para o cargo de provimento em comissão de Assessoria de Planejamento e Gestão, Grupo VI, de livre nomeação e exoneração, com lotação na sede do CRF/SC para assessoramento imediato à Diretoria.

Artigo 2º - O contrato se estenderá da data de 01 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017, quando encerra o mandato da atual diretoria.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 22 de maio de 2017.

**Farm. Karen Berenice Denez**  
**-Presidente em Exercício do CRF/SC-**